



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
UNIDOS POR GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA AO
VEREADOR HÉRCULES DOUGLAS DOS SANTOS
SOUSA E DÁ POSSE AO VEREADOR SUPLENTE
HEITOR MENESES DE OLIVEIRA.**

MARIA DO SOCORRO COELHO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Governador Luiz Rocha/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 41 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Requerimento formal apresentado pelo Vereador Hércules Douglas dos Santos Sousa, solicitando licença do exercício do mandato, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a licença pleiteada encontra amparo no artigo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, nos casos de licença do Vereador titular, deve ser convocado e empossado o respectivo Vereador Suplente, conforme determinação constitucional e infraconstitucional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da representação popular e o regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Hércules Douglas dos Santos Sousa, para afastar-se do exercício do mandato parlamentar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 21 de janeiro de 2026 e término em 21 de maio de 2026, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º Fica convocado para assumir o mandato, durante o período da licença, o Vereador Suplente Heitor Meneses de Oliveira.

Art. 3º O Vereador Suplente convocado exercerá plenamente o mandato parlamentar enquanto perdurar a licença do Vereador titular.

Art. 4º O Vereador Suplente empossado fará jus às prerrogativas, deveres, direitos e subsídios inerentes ao cargo, nos termos da legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA
UNIDOS POR GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA
CIDADE DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL
E VINTE E SEIS.**

MARIA DO SOCORRO COELHO SOARES
Presidente

ELIU SOUSA SANTOS
Vice-Presidente

VANDERSON RENATO P. DOS SANTOS
Secretário